



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 339/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Portaria que designou servidora pública para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 050/2025, de 09 de janeiro de 2025, que designou a servidora LILIAN TAVARES ROMERO, Matrícula nº 3912-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe D, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Ações Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Artigo 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
30 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 339/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Portaria que designou servidora pública para cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 050/2025, de 09 de janeiro de 2025, que designou a servidora **LILIAN TAVARES ROMERO**, Matrícula nº 3912-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe D, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Ações Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Artigo 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

30 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata